

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO
FERROVIÁRIO NÃO OPERACIONAL**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
FERROVIÁRIA

PAUTA

- I. HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA
- II. PATRIMÔNIO PROPRIEDADE DO DNIT
- III. PRINCIPAIS DEMANDAS
- IV. OBJETIVOS
- V. DESAFIOS
- VI. RESULTADOS

HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A

- Empresa Pública
 - Controle da União
- Transporte de Passageiros
- Transporte de Cargas
- Transporte de Passageiros nas R.M.
 - CBTU/TRENSURB



HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

★ Concessões do transporte de cargas (1996~1999)

- Contrato de Concessão
- Contrato de Arrendamento
- Bens Operacionais (essenciais ao transporte de cargas)
- Remanescentes (Bens Não Operacionais):
 - Estações de Passageiros
 - Casas de Turma de Via
 - Oficinas
 - Carros de Passageiros / Locomotivas/ Vagões Obsoletos
 - Edificações Administrativas
 - Trechos
 - Equipamentos



HISTÓRICO DOS BENS DA EXTINTA RFFSA

Extinção da RFFSA → Lei 11483/2007

- Bens Ferroviários (212 mil ativos)
 - Propriedade do DNIT
 - Operacionais (Gestão compartilhada e Fiscalização ANTT)
 - Bens vinculados às Concessões Ferroviárias (7 Contratos)
 - Não Operacionais (Gestão DNIT)
 - Material Rodante
 - Edificações*
 - Terrenos*
 - Equipamentos
 - Almojarifados
 - Vias Permanentes

* Reserva técnica ferroviária – Decreto 7929/2013



PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO DNIT

Bens não Operacionais (posse direta)

- 200 locomotivas
- 1.185 vagões
- 6.000 máquinas e equipamentos
- 2.800 imóveis transferidos pela SPU (Reserva Técnica) – até o momento.

Bens Operacionais (arrendados)

Bens Históricos transf. IPHAN

- 120 mil

Dispersão em 22.000km de malha, Almoxarifados e Pátios

- 17 estados
- 1155 municípios

PANORAMA DA SITUAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS



PANORAMA DA SITUAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS



PRINCIPAIS DEMANDAS AO DNIT

Vandalismo de imóveis

Invasão de edificações, terrenos e pátios

Furtos de peças e componentes de locomotivas e vagões

Invasão nos almoxarifados da Extinta RFFSA

Problemas de saúde pública e ambiental (criadouros de mosquitos, resíduos)

Abrigos para marginalizados e usuários de drogas

Danos ao patrimônio da União – furtos de materiais das vias férreas

OBJETIVO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO

Estabelecer parcerias com entidades e municípios interessados em assumir bens não operacionais do patrimônio da extinta RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A sob tutela do DNIT.

- Municípios/Estados
- Ministério Público
- Poder Judiciário
- Associações de preservação da memória ferroviária
- Entidades não governamentais e OSCIPs
- IPHAN
- SPU
- Concessionárias

OBJETIVO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO

Dar destinação que permita o uso público e a guarda dos bens ferroviários;

- Cessão de Uso ou Doação
- Transferência à SPU para destinação

Fomentar a preservação da memória das ferrovias brasileiras

Permitir o desenvolvimento de projetos regionais de trens turísticos

Garantir o uso e destinação de interesse público dos ativos do DNIT desafetados do transporte ferroviário

Buscar solução para bens considerados inservíveis

RESULTADOS

Assinatura de 226 termos de cessão/compromisso

- ★ Cessão de 263 edificações
- ★ Cessão/doação de 165 bens móveis
- ★ Cessão de mais de 700km de trechos ferroviários para Municípios e Associações Ferroviárias
 - ★ Bens provenientes da Res. ANTT 4131 – Desvinculação de Trechos da FCA

ESTAÇÃO CARMO DA CACHOEIRA - MG



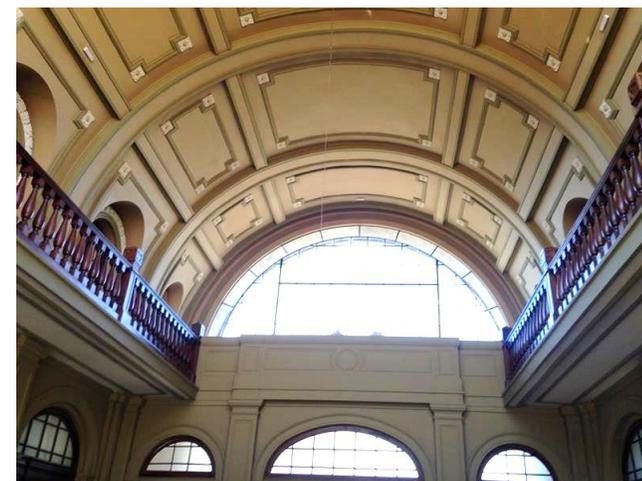
COMPLEXO OFICINAS DE LAVRAS/MG



ESTAÇÃO SÃO BORJA/RS



ESTAÇÃO BOTUCATU - SP



PRINCIPAIS DESAFIOS

Conversão de indenizações por danos em investimentos

Bens desvinculados dos contratos das Concessionárias

- Há necessidade de indenização, em caso de danos aos bens
- Pagamentos realizados ao Tesouro Nacional
 - Inexistência de recursos no DNIT para recuperação de bens imóveis
 - Elevada demanda da Sociedade quanto às condições dos bens, em sua maioria de interesse histórico
- Proposta: Buscar respaldo legal para conversão das indenizações devidas pelas Concessionárias em investimentos nos bens de propriedade do DNIT
 - Experiência IPHAN/IBAMA
 - Compensações ambientais

PRINCIPAIS DESAFIOS

Regularização Cartorial e Ações Possessórias

Regularização cartorária dos bens que compõem a faixa de domínio

- Previsão de averbação na Lei 11483/2007
- Caso típico:
 - Inexistência de registro de terrenos oriundos da RFFSA
 - Posse mansa e pacífica
- Inexistência de documentação → dificuldade para adotar medidas administrativas e judiciais para reintegração de posse
- DNIT → usucapião via judicial com anuência de todos os confrontantes
- Proposta: Estabelecer cooperação com SPU para regularização da posse dos bens por parte da Secretaria
 - SPU possui prerrogativa legal para usucapião administrativo

PRINCIPAIS DESAFIOS

Destinação de Imóveis da Extinta RFFSA – Período Eleitoral

- Restrição quanto à cessão/doação de bens em ano eleitoral
 - Dificuldades no atendimento às demandas da Sociedade a cada 2 anos
 - Perda de recursos por parte dos solicitantes
 - Atraso nos projetos de uso público dos bens
 - Ineficiência por retrabalho
 - Conversão de termos precários em Termos de Cessão
- Necessidade de entendimento quanto ao período de restrição aplicável ao caso DNIT

PRINCIPAIS DESAFIOS

Destinação e alienação de patrimônio

Execução das atribuições por parte do DNIT

- Lei 9693/98
 - Necessidade de autorização do Presidente da República e parecer prévio da SPU.
- Lei 10.233/2001
 - *Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:*
 - *XI – adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;*
- Lei 12.487/2011
 - *Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.*
 - *Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no caput deste artigo.*
- Buscar entendimento jurídico quanto à necessidade de autorização ou delegação de competência ao DNIT

PRINCIPAIS DESAFIOS

Transferência dos bens imóveis desvinculados à SPU

- Adesão do DNIT à Lei 13240 de 30/12/2015
 - SPU possui instrumentos adequados para avaliação e alienação de imóveis da União
 - Não há necessidade de autorização legislativa
 - DNIT não possui estrutura para guarda e proteção dos ativos devolvidos pelas Concessionárias
 - Bens desafetados do transporte não se enquadram na reserva técnica
 - DNIT → buscar destinação
- Recursos obtidos: ações de racionalização e adequação dos imóveis da própria entidade

PRINCIPAIS DESAFIOS

Transferência do patrimônio ferroviário do DNIT à União

Alteração da Lei 11.483/2007

“Art. 8º Ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT:

I - a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;”

- Conversão das atribuições de proprietário para administrador,
 - Faixas de domínio rodoviárias
 - Alinhamento de gestão
- Motivação: Complexidade na destinação e alienação de patrimônio por parte do DNIT
 - Necessidade de autorização legislativa
 - Usucapião através de processo judicial
 - DNIT não possui previsão orçamentária como o PROAP – Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (Lei 9636/1998)
- Enquadramento na Lei 12.387/2011 - SNV

CONTATOS

Allan Magalhães Machado

Coordenação de Patrimônio Ferroviário

allan.machado@dnit.gov.br

Ariston Ayres Rodrigues

Coordenação de Manutenção Ferroviária

ariston.rodrigues@dnit.gov.br